

[Início](#) / Visualização do Ato [Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA CTGM 06/2024**

Edição: 6991 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 23/04/2024

CTGM - Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM 06/2024

Aprova a Cartilha Integridade e Gestão de Riscos nas Contratações Públicas: Ênfase na Lei nº 14.133/2021.

O Controlador-Geral do Município, no exercício das atribuições previstas na Lei Municipal n. 11.065/17, especialmente no seu art. 61, inciso IV,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Cartilha Integridade e Gestão de Riscos nas Contratações Públicas: Ênfase na Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - A Cartilha Integridade e Gestão de Riscos nas Contratações Públicas: Ênfase na Lei nº 14.133/2021 estará disponível na íntegra na página <https://prefeitura.pbh.gov.br/controladoria/integridade-publica/material-de-apoio>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024

Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município

[← Voltar](#)